DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos	2
Licitações e Contratos	2
Leilões	2
Contratos	3
Inexigibilidade	3
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3
Atos Administrativos	3
Licenciamentos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.575, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre reabertura de Crédito Adicional Especial"

MAURICIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 1.408, de 11 de outubro de 2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial no valor de R$ 295.277,58 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), destinado a cobertura de despesas com a Construção de Galerias de Aguas Pluviais Sub-Bacia ¨B¨ Trecho 10ª 18.

Artigo 2º - O valor do crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do SECOFEHIDRO – FUNDO ESTADUAL DE RECURSO HIDRICOS – FEHIDRO Convenio Nº 2017-TG-503, sendo R$ 236.222,06 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e vinte dois reais e seis centavos), e R$ 59.055,52 (cinquenta e nove mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), de contrapartida do município.

02 10 Serviços Urbanos

0201000 URBANISMO OBRAS SERVIÇOS URBANOS

15.452.0181 SERVIÇOS DE UTILIDADES PUBLICA

15.452.0181.1013.0000CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS

4.4.90.51.00 OBRAS EM ANDAMENTO

0.02.19 100.045 FEHIDRO

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 06 de fevereiro de 2018.

Mauricio Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
CONTRATO N. 75/2016

Termo aditivo de 14 de fevereiro de 2018, referente ao Contrato n. 75/2016. Extrato. Cláusula 1ª – prorrogação do contrato por 03 meses; 2ª – mantidas as demais cláusulas contratuais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
CONTRATO N. 13/2017

Termo aditivo de 06 de fevereiro de 2018, referente ao Contrato n. 13/2017. Extrato. Cláusula 1ª – prorrogação do contrato por 07 meses; 2ª – mantidas as demais cláusulas contratuais.

Licitações e Contratos

Leilões

EDITAL – LEILÃO Nº 01/2018

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Orindiuva-SP-, torna público a quem possa interessar, que será realizado no próximo dia 9 de março de 2018, às 9:00 horas, no Almoxarifado da Prefeitura Municipal, situado na Rua Nicanor Pereira da Silva Nº 191, LEILÃO PÚBLICO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018, para alienação de bens declarados inservíveis aos fins públicos, que será vendido no estado em que se encontra, pelo melhor lance, nunca inferior ao preço de avaliação, a saber:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Lote	Objeto	Valor
01	Pá Carregadeira Michigan, modelo 55 C, ano 1986	R$ 60.000,00
02	Caminhão/ Car. Aberta, Diesel, Ford/ F 12000 160, Ano 2000/00, cor vermelha, Renavam 742741702, CPV 3658	R$ 40.000,00
03	Trator Ford 6410, ano 1990/1990	R$ 13.000,00
04	Trator Valmet, mod 785, ano 2008	R$ 30.000,00
05	Ferro velho em geral – Preço Kg	R$ 0,05

Orindiuva, 19 de fevereiro de 2018.-

Marilia Paz Borges Berteli

Pres. da Com. Perm. de Licitação

Contratos

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiuva.

Contratada: MARCOS PAULO DO NASCIMENTO EVENTOS ME.

Objeto: contratação da dupla “RICK & GIOVANI”, para realização de show artístico no dia 08 de junho de 2018, na Praça Maria Dias, como parte das comemorações das festividades juninas da cidade.

Valor: R$ 43.310,79

Dotação: 02 Executivo – 020400 Educação – 13.392.0240.2022.0000 Promoções Artísticas e Culturais – 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – pessoa juridica.

Data: 19/02/2018.

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA
Inexigibilidade de licitação

Para os fins do artigo 26 da Lei 8.666/93, a Comissão de Licitação do Município de Orindiuva, torna público que nos termos do art. 25, III, da referida lei, foi autorizada a contratação da dupla “Belmonte e Amaraí”, para realização de show artístico no dia 15 de junho de 2018, na Praça Maria Dias, como parte das comemorações das festividades juninas da cidade.

Prefeitura Municipal Orindiúva, 20 de fevereiro de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Atos Administrativos

Licenciamentos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICIPIO DE ORINDIÚVA
DEFERIMENTO:

Renovação da Licença de Funcionamento

Processo: 0081/2011

Protocolo: 018/2018 – Vencimento 19/02/2019

CNAE: 4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas

CEVS: 353420301-472-000002-1-3

Razão Social: LUIZ GUILHERME PEREIRA 10302012850

End.: Av. Abadia Xavier Barreto, 2093

Licença de Funcionamento Inicial:

Processo: 00316/2018

Protocolo: 0019/2018 - Vencimento 19/02/2019

CNAE: 5611-2/02 Bares e Outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

CEVS: 353420301-561-000068-1-5

Razão Social: MILTON NUNES MARTINS FILHO 21739435885

End.: Av. Jose Nunes dos Santos, 270

Orindiúva, 19 de Fevereiro de 2018

Reinaldo Clovis de Oliveira

Coord. Vigilância Sanitária.